

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Juscelino Kubitschek, s/n – CEP 35420-000 – Minas Gerais (31) 3557-9003

Oficio nº 417/2021/SEGOV

Mariana, 23 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor Ronaldo Alves Bento Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mariana Camara Municipal de Mariana Lirotocolado sob nº 835

Assunto: Requerimento nº 230/2021

Lm 24/11/21/10:07

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O objetivo da Secretaria de Governo e Relações Institucionais é de sempre garantir a interlocução eficiente e ágil com a administração pública municipal.

Entretanto, deve ser ressaltado que a atribuição é sempre de direcionamento e encaminhamentos das demandas apresentadas para respostas, atendimentos e ou soluções do que for apresentado/requerido às devidas secretarias e seus respectivos secretários, visto que, inexiste subordinação e hierarquia entre os secretários, ao contrário, reina a independência na medida em que, cada secretário é ordenador de despesas da sua própria secretaria, portanto, responsável objetivamente por seus atos.

Repiso, inexistindo, qualquer intervenção da Secretaria de Governo nas decisões de cada secretário.

Sendo assim, ao receber o que foi demandado será imediatamente direcionado aos departamentos competentes, dando ciência e requerendo respostas e ou informações o quanto antes para encaminhá-las e responder ao requerente/solicitante.

Cabe ressaltar que os prazos fixados para respostas aos entes solicitantes, devem ser, de acordo com a legislação pátria, respeitados.

Em resposta ao requerido à Prefeitura de Mariana, objetivando obter informações na Secretaria Municipal de Saúde, encaminho a reposta apresentada através do ofício, em anexo.

Cordialmente apresento votos de estima, permanecendo á disposição para o que for necessário.

Atenciosamente,

Edvaldo Santos de Andrade

Secretário Municipal de Governo



# Câmara Municipal de Mariana

Gabinete Verendor Ronaldo Bento

Ross Marques de Pombal, 40 / Barro Rossillo - Mariana / MG

veres forces to be no Signal com

Protocolado sobri<sup>o</sup> 230

Em 04/11/21/36:43 Scarely & Starely

Requerimento N.\* \_\_\_\_\_/2021

Dileto Plenário

O Vereador que este subscreve, regimentalmente amparado, apresenta à Mesa, ouvido o Plenário, para que após aprovado, seja remetida cópia deste procedimento à Secretaria de Saúde, representada pelo seu secretário Danilo de Brito, para que nos prazos da lei, apresente as informações requeridas:

O atendimento oferecido pelo municipio através da Farmácia Municipal, anexa a Polielínica, é muito demandado por toda a população marianense, dado a tamanha importância e relevância que tem para os cidadãos que fazem uso de medicamento continuo ou não, para o tratamento e cuidado da saúde.

Havendo atendimento 24hs na Policlínica Municipal, consequentemente há também emissão de receita médica neste período, inclusive depois das 0hs, que é o horário de fechamento da Farmácia Municipal.

- Considerando a demanda constante por medicamentos e a necessidade de medicação imediata para o tratamento de doenças, feridas, etc., há a possibilidade de manter o funcionamento da Farmácia Municipal tal qual o horário de funcionamento da Policlínica, ou seja, 24hs/dia (inclusive sábados, domingos e feriados)?
- Se sim, qual a previsão para início deste atendimento em tempo integral? Se não, há
  possibilidade de estabelecer um horário de atendimento também estendido (até às
  0hs), aos fins de semana e feriados?
- Quais os desafios ou quais recursos seriam necessários para a extensão do periodo de atendimento para 24hs/dia?

Mariana, 04 de novembro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANARONALDO BENTO APROVADO POR UNANIMIDADE Verendor

Presidente

Secretário



### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Mariana, 12 de novembro de 2021

#### Prezado Senhor,

A Secretaria Municipal de Saúde, pelo representante abaixo descrito, respeitosamente, encaminha informações referentes à demanda Requerimento 230/2021.

Atualmente a Farmácia Municipal tem o funcionamento estabelecido da seguinte estrutura:

Segunda a sexta-feira: 07:30 às 00:00

• Sábado: 07:30 às 19:00

Feriado/Ponto Facultativo: 07:30 às 00:00

· Domingo: Não funciona.

Entretanto após diversas analises internas elaboradas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, o horário de funcionamento estabelecido suporta a demanda de atendimento, uma vez que além da Farmácia Municipal anexa à Policlínica, as Unidades Básicas de Saúde possuem farmácias para liberação de medicamentos.

Atualmente os medicamentos de uso continuo são dispensados para um período de 60 dias, com agendamento prévio de retorno, uma vez que as prescrições são validas por até 6 meses. De maneira que o paciente possa se organizar facilmente para buscar o serviço.

Ademais, após o horário de fechamento da farmácia, os pacientes atendidos na Unidade de Pronto Atendimento já saem devidamente medicados com medicação imediata até o horário estabelecido.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nota-se que o horário de funcionamento é amplo que garante assistência a toda população, é demonstrado através do perfil de atendimento analisado através dos dados do sistema que não se tem alta demanda após meia noite, sendo o atendimento em horário noturno muito reduzido. Ainda assim, para suportar o funcionamento 24 horas, ensejaria em novas contratações estabelecendo turnos de escala de 12 x 36, não tendo o Município número de vagas suficientes para tal demanda.

Diante dos fatos e após analise sistemática da solicitação, neste momento, conclui-se pela indisponibilidade de ampliação de carga horaria de funcionamento da Farmácia Municipal por 24 horas.

Atenciosamente,

Danilo Brito Das Dores Secretário Municipal de Saúde

Ilustríssimo Sr. Ronaldo Alves Bento Presidente da Câmara Municipal Mariana/MG